

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO PMCA Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Declaramos como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações, em favor da atração artística **ELBA RAMALHO E BANDA**, com o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), representada pela Empresa: **ACAUA PRODUTORA LIMITADA CNPJ: 27.687.755/0001-62**, para apresentação no dia 16/02/2026, durante o carnaval do Banho de Cheiro, conforme Programação da Secretaria de Cultura.

Submetemos à autoridade superior para ratificação e posteriormente para a devida publicidade.

Chã de Alegria, 23 de janeiro de 2026.

José Tácyto Cavalcanti de Santana
Agente de Contratação

Edvania Maria de Santana Cabral
Equipe de Apoio

Marcos Barbosa Texeira
Equipe de Apoio